

RESOLUÇÃO Nº 043/2023 – CAP

Homologa Termo de Cooperação para a Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência_498 que entre si celebram a Sitawi e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12251/2023, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação para a Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência_498 que entre si celebram a Sitawi e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a concessão de bolsas de estudo e permanência, às expensas do GRUPO CARREFOUR, dentro dos limites de valor estabelecidos na cláusula 2.6.30, “i” do TAC, através da INSTITUIÇÃO GESTORA, para pessoas negras em nível de graduação e pós-graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP